



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 45 – MARÇO/2016
Resoluções 166 a 175/2015 (CEPEX)
(Dezembro/2015)**

Teresina, 21 de março de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 166/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Autoriza Expedição de Certificado do
Curso de Especialização em Administração
Econômica e Financeira.**

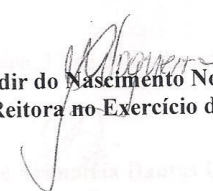
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14.12.2015 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.021871/2015-08;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a **Expedição de Certificado do Curso de Especialização em Administração Econômica e Financeira**, aos alunos que cumpriram integralmente todas as atividades do referido curso, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de dezembro de 2015.


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 167/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Evento de Extensão “V Seminário de Extensão e Cultura da UFPI” e o “II Fórum de Extensão e Cultura das IES do Piauí”.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/12/2015, e considerando:

- o Processo Nº 23111.019393/2015-68,

RESOLVE:

Aprovar o Evento de Extensão “V Seminário de Extensão e Cultura da UFPI” e o “II Fórum de Extensão e Cultura das IES do Piauí”: Curricularização da Extensão e o Protagonismo Estudantil, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade, que será realizado no período de 22 e 23 de fevereiro de 2016, conforme processo acima mencionado

Teresina, 17 de dezembro de 2015


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução N° 168/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova alteração de carga horária de disciplinas do Curso de Especialização em Informática na Educação/ EAD/ UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/12/2015, e considerando:

- o Processo N° 23111.019582/2015-31,

RESOLVE:

Alterar o **Curso de Especialização em Informática na Educação**, na modalidade à Distância, aprovado pela Resolução N° 051/13-CEPEX, de 01/04/2013, aumentando a carga horária das seguintes disciplinas: **“Tecnologias Assistidas na Educação Inclusiva”** para 30 (trinta) horas, **“Educação e Redes Sociais”** para 30 (trinta) horas, **“A criança, o Jovem, o Adulto e a Informática Aplicada na Educação”** para 30 (trinta) horas, **“Informática na Gestão Escolar”** para 30 (trinta) horas, **“Metodologia e Pesquisa em Informática Aplicada na Educação”** para 45 (quarenta e cinco) horas e o **“Trabalho de Conclusão do Curso” – TCC** para 90 (noventa) horas, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de dezembro de 2015

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (66) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (66) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 169/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Retifica a Resolução Nº 144/2015 - CEPEX.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/12/15, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.021038/2015-59.

RESOLVE:

Retificar a Resolução Nº 144/2015 - CEPEX, onde se lê: "no período de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017", leia-se: "no período de março de 2016 a março de 2017".

Teresina, 18 de dezembro de 2015


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 170/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova pedido de colaboração esporádica.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/12/15, e, considerando:

- processo nº 23111.027780/2015-78

RESOLVE:

Aprovar o **pedido de colaboração esporádica, sem vínculo empregatício, do Professor Ednardo Monteiro Gonzaga do Monti**, lotado no Departamento de Música/DEA/CCE, a fim de ministrar a disciplina “Metodologia da Pesquisa em Música”, no Curso de Pós-Graduação em Educação Musical, oferecido pelo Fórum Latino Americano de Educação Musical, no período de 04 (quatro) a 08 (oito) de janeiro de 2016, com carga horária de 30 (trinta) horas, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de dezembro de 2015.


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução N° 171/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Altera Projeto Pedagógico do Curso de
Especialização em Ensino de Química/
CEAD/ UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/12/15, e considerando:

- o **Processo N° 23111. 022384/2015-54,**

RESOLVE:

Altera o **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Química**, modalidade a distância, vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância, desta Universidade, aprovado pela Resolução 035/2013-CEPEX, de 25/03/2013, incluindo a Disciplina “**Introdução a Educação a Distância**” com carga horária de 60h e, aumentando a carga horária da disciplina “**Seminários de Orientação e Apresentação de Monografia e/ou Artigo Científico**” para 90h, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de dezembro de 2015


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 172/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Altera a carga horária de disciplinas do Projeto do Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio da Universidade Federal do Piauí/ UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/12/15, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 029795/2015-71, *Dantas Lopes*

Reitor

RESOLVE:

Alterar carga horária das disciplinas do **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio**, vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 057/11-CEPEX, de 28/02/2011, na forma que se segue:

1. aumentar a carga horária das disciplinas **“Memória e Formação Docente”** e **“Memória e Prática Docente”**, de 10 (dez) horas para 15 (quinze) horas;
2. aumentar a carga horária das disciplinas **“Ensino de Sociologia: história, metodologia e conteúdos”**, **“Participação Política e Cidadania”** e **“Ensino de Sociologia: conteúdos e metodologias”**, de 40 (quarenta) horas para 45 (quarenta e cinco) horas;
3. aumentar a carga horária das disciplinas **“História da Sociologia”**, **“Estrutura e Mudanças Sociais”** e **“Espaço Escolar”**, de 32 (trinta e duas) horas para 45 (quarenta e cinco) horas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 172/15-CEPEX/02

4. aumentar a carga horária das disciplinas de **“Orientação teórico-metodológica para desenvolver o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)”**, de 40 (quarenta) horas para 90 (noventa) horas;

5. diminuir a carga horária da disciplina **“Cultura e Identidade”**, de 44 (quarenta e quatro) horas para 30 (trinta) horas, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de dezembro de 2015

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 172/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Altera a carga horária de disciplinas do Projeto do Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio da Universidade Federal do Piauí/ UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/12/15, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 029795/2015-71, **Dantas Lopes**
Reitor

RESOLVE:

Alterar carga horária das disciplinas do **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio**, vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 057/11-CEPEX, de 28/02/2011, na forma que se segue:

1. aumentar a carga horária das disciplinas **“Memória e Formação Docente”** e **“Memória e Prática Docente”**, de 10 (dez) horas para 15 (quinze) horas;
2. aumentar a carga horária das disciplinas **“Ensino de Sociologia: história, metodologia e conteúdos”**, **“Participação Política e Cidadania”** e **“Ensino de Sociologia: conteúdos e metodologias”**, de 40 (quarenta) horas para 45 (quarenta e cinco) horas;
3. aumentar a carga horária das disciplinas **“História da Sociologia”**, **“Estrutura e Mudanças Sociais”** e **“Espaço Escolar”**, de 32 (trinta e duas) horas para 45 (quarenta e cinco) horas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216,
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 173/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova pedido de colaboração esporádica.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/12/15, e, considerando:

- processo nº 23111.023197/2015-98

RESOLVE:

Aprovar o **pedido de colaboração esporádica, sem vínculo empregatício, da Professora Doutora Carmen Lúcia de Oliveira Cabral**, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação/DEFE//CCE, a fim de prestar atividade como Orientadora da Tese de Doutorado “La Actuación de los Profesores de Matemáticas en el Inicio de la Carrera em los Conocimientos Construídos em su Formación”, no Curso de Pós-Graduação da Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario/UNR - Argentina, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de dezembro de 2015.


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 174/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Homologa Nome de Professor como representante da Camen.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/12/15, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.027733/2015-24,

RESOLVE:

Homologar o nome do Professor Doutor Sidclay Ferreira Maia, como representante do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para a Câmara de Ensino de Graduação – CAMEN, da Pró-Reitoria de Graduação, desta Universidade, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 18 de dezembro de 2015


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrólio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução N° 175/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Inclusão de Prova de Aptidão Específica.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/12/15, e, considerando:

- o Processo N° 23111.025156/2015-36,

R E S O L V E:

Aprovar a inclusão da **Prova de Aptidão Específica** no processo seletivo do **Curso de Licenciatura em Música**, desta universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de dezembro de 2015


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor